



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
CNPJ Nº 03.079.143/0001-29
GESTÃO 2026
GABINETE DO VER. PRESIDENTE CHRISTIAN MOREIRA OLIVEIRA
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

APROVADO NAS SESSÕES DOS
DIAS 15/04/2026

Presidente Christian Moreira Oliveira
1º Secretário Luiz Carlos Almeida

Requerimento/Indicação Nº 001/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Rubervan Alves Pinto, de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

O SENHOR CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

O Vereador **Otávio Batista Miranda**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, o envio de INDICAÇÃO/PROJETO DE LEI a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, com cópia para a Secretaria de Administração/Recursos Humanos, solicitando:

A instituição de PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados no dia do seu respectivo aniversário natalício, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação de horário.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa valorizar o servidor público municipal, que tanto se esforça para garantir a eficiência da máquina administrativa e o atendimento de qualidade à população de Barra do Ouro – TO.

O dia do aniversário é uma data significativa, momento de celebração com familiares e amigos. A concessão dessa folga (ponto facultativo) serve como um incentivo, promovendo a qualidade de vida, motivação e reconhecimento profissional, além de fomentar o bem-estar social dos funcionários.

Ressalta-se que, para garantir o funcionamento dos serviços essenciais, o gozo do benefício poderá ser previamente ajustado junto à chefia imediata, com antecedência mínima, conforme as diretrizes administrativas que vierem a ser estabelecidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Ouro TO, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

Otávio Batista Miranda Vereador
Vereador